



ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº 020/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 350,00, cada uma, a seu favor para visita ao Instituto da Águas, Casa Civil, DER e SEDU, nos dias 28 a 31 de janeiro, na cidade de Curitiba.

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 250,00, cada uma, a favor Chefe de Gabinete, Alisson Gustavo Vieira da Silva para visita ao Instituto da Águas, Casa Civil, DER e SEDU, nos dias 28 a 30 de janeiro, na cidade de Curitiba.

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 350,00, cada uma, a favor do servidor municipal, Anderson Castilho Zago, para levar paciente em tratamento, nos dias 29 e 30 de janeiro, na cidade de Campo Grande.

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 250,00, a favor do servidor municipal, Daniel Souza Vieira, para levar paciente em tratamento, no dia 31 de janeiro, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Ao 25 dias do mês de janeiro de 2018.

PUBLICADO EM

26/01/2018

No Jornal D. of. Amp.

Cód 8cfd08291

Ed Nº 1430 - 61

**JOSÉ CARLOS TOLOI**  
PREFEITO MUNICIPAL